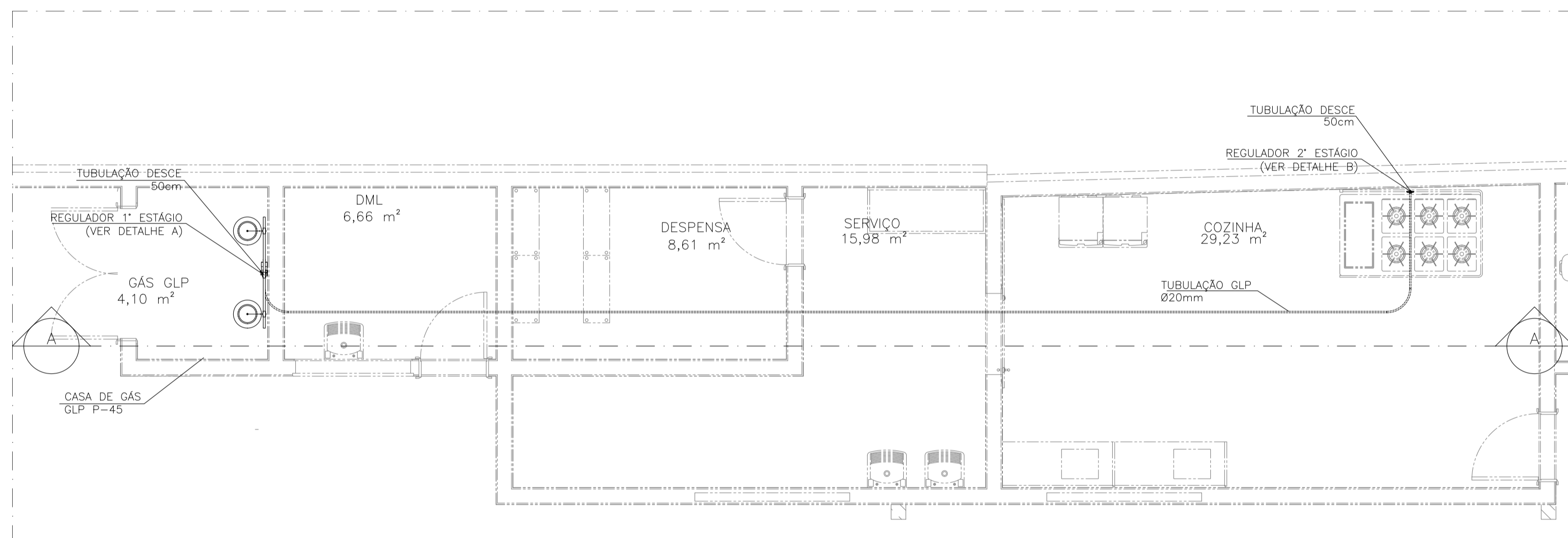
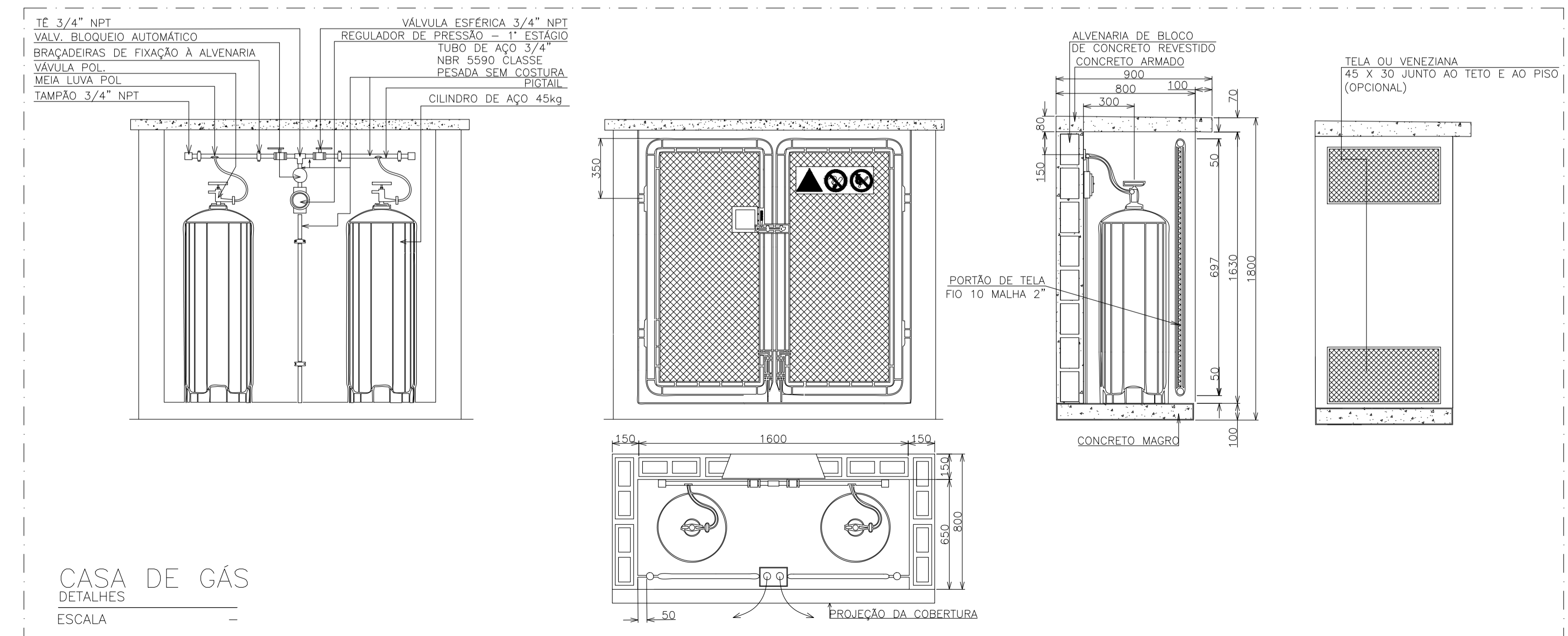


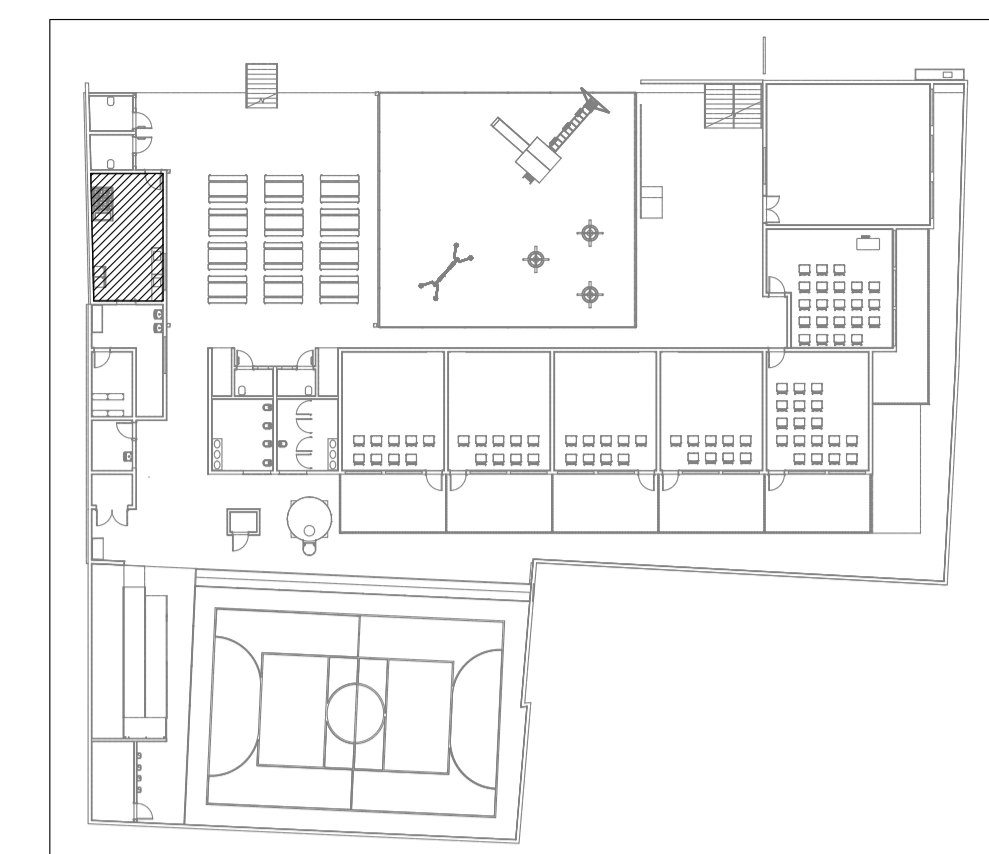
CORTE A-A
TÉRREO
ESCALA 1:50



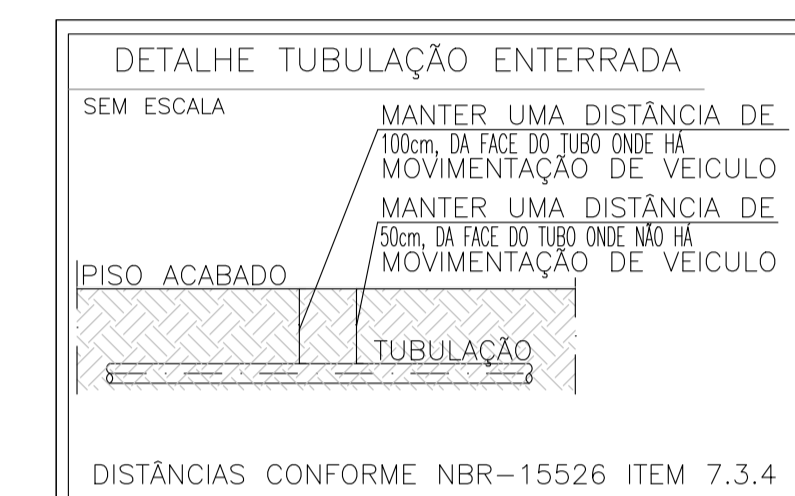
PLANTA BAIXA
TÉRREO
ESCALA 1:50



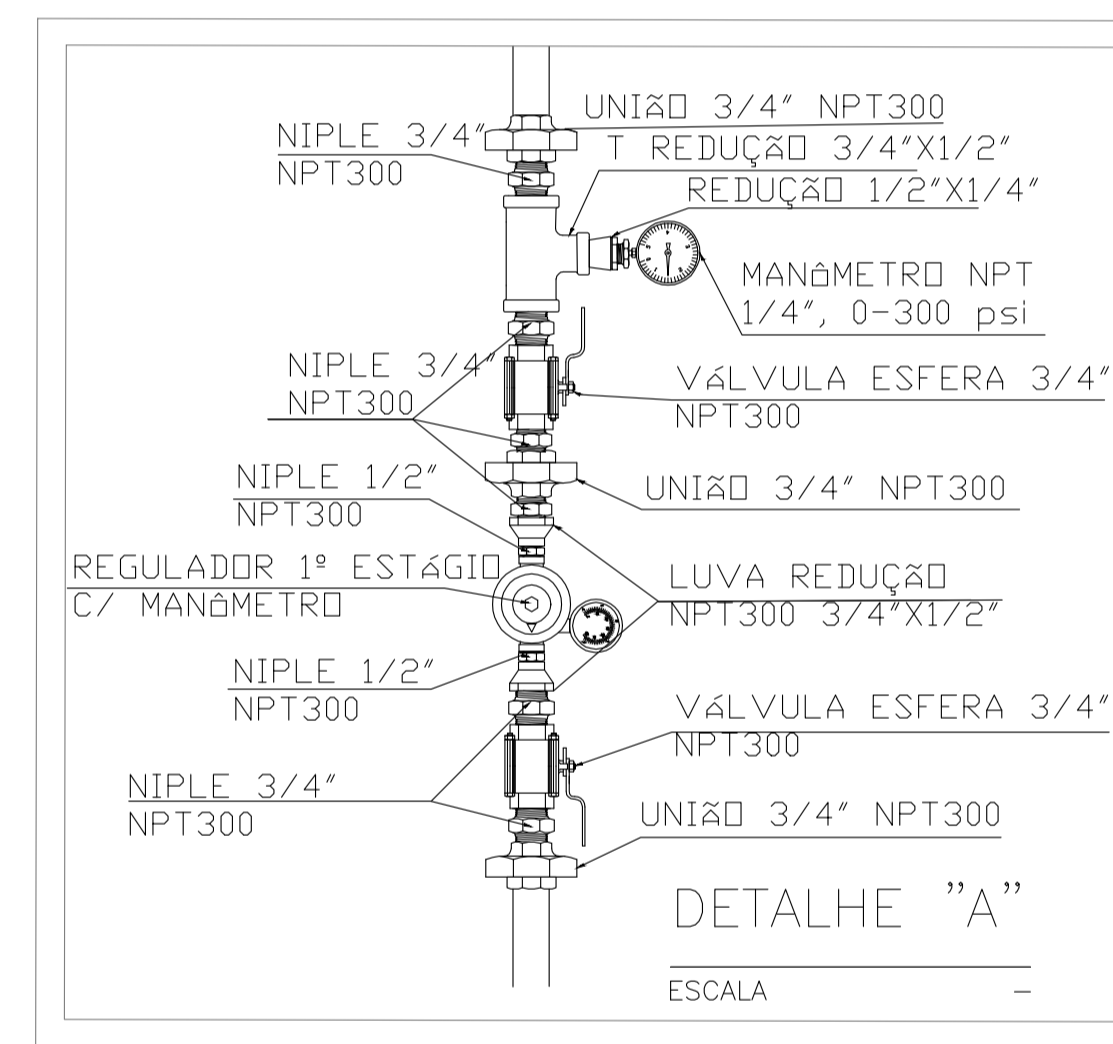
CASA DE GÁS
DETALHES
ESCALA



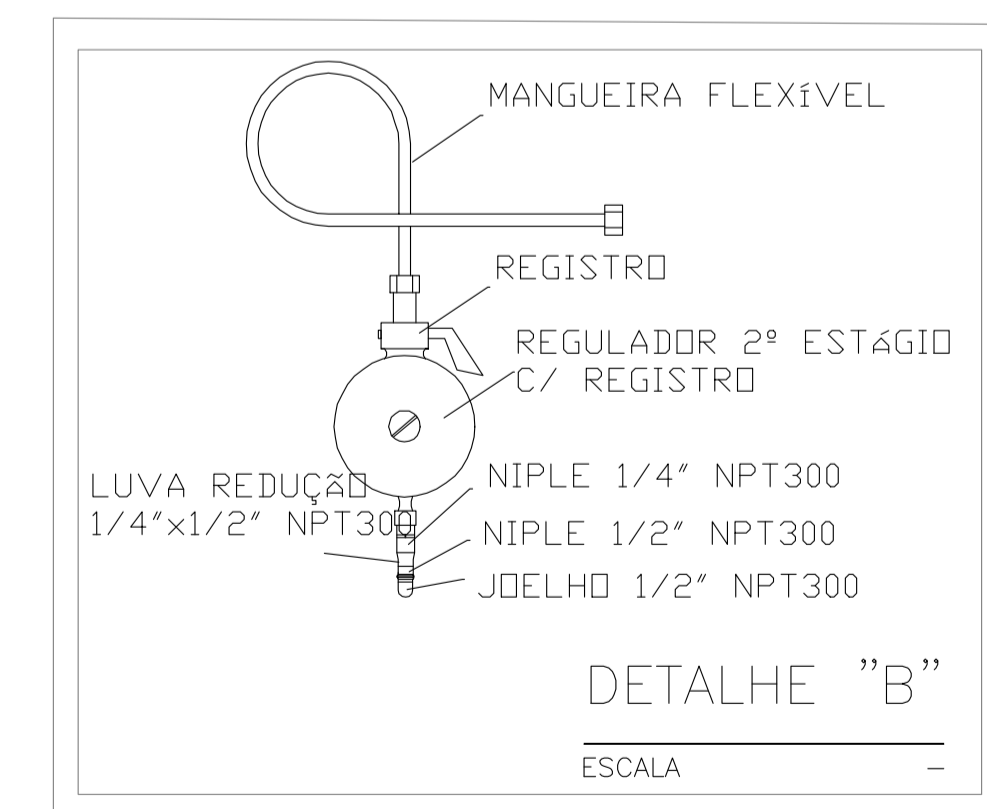
MAPA CHAVE
ESCALA



DISTÂNCIAS CONFORME NBR-15526 ITEM 7.3.4



DETALHE "A"
ESCALA



DETALHE "B"
ESCALA

LISTA DE MATERIAIS			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1.1	un.	01	ABRIGO PARA CENTRAL DE GÁS GLP. (EM CONCRETO)
1.2	m	12	TUBO MULTICAMADAS GASPEX, INCLUSIVE CONEXÕES EM Ø15mm, REF.: TIGRE GAS.
1.3	un.	01	FITA ANTICORROSIVA 5cm x 30m (2 CAMADAS)
1.4	un.	01	REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANÔMETRO
1.5	un.	01	REGULADOR 2º ESTÁGIO COM MANÔMETRO
1.6	un.	01	INSTALAÇÃO BÁSICA PARA CILINDROS DE GÁS (CAPACIDADE: 2 CILINDROS GLP P45)
1.7	un.	01	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE: "PROIBIDO FUMAR"
1.8	un.	01	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE: "PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS"
1.9	un.	01	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE: "PERIGO! INFLAMÁVEL"

LEGENDA

- BOTIJÃO P 45
- TUBULAÇÃO DE GLP
- PLACA SINALIZADORA PROIBIDO FUMAR
- PLACA SINALIZADORA PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS
- PLACA SINALIZADORA CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO

- 01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: RALOS, POÇOS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS; E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
- 02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ESTACIONAMENTO E DE REDE ELÉTRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO);
- 03 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FLEXÍVEL DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 80 CENTÍMETROS.
- 04 - NÃO ARMAZENAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP;
- 05 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2 HORAS E A BASE É FIRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE.
- 06 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÕES, CAIXAS PERDIDAS, FORROS FALSOS E OUTROS;
- 07 - A TUBULAÇÃO QUANDO ENTERRADA DEVERÁ SER PROTEGIDA COM APLICAÇÃO DE UM PRODUTO ANTICORROSIVO, EXCETO QUANDO UTILIZAR MATERIAL DE COBRE;
- 08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PÁRA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
- 09 - DEVEM SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTE DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR";
- 10 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA E/OU NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
- 11 - AS TUBULAÇÕES APARENTES, DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 0,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESPROTEGIDOS E 0,30 METROS CASO OS MESMOS SEJAM PROTEGIDOS POR CONDUTES.
- 12 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA.
- 13 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADESIVA PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 cm
- 14 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13523 ITEM 5.3
- 15 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL OBEDECEM AO AFASTAMENTO DE 3M DE IGNIÇÃO (INCLUSIVE VEÍCULOS) E DE RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO DE ACORDO COM O ITEM 4.2.4 DA NT 05/2000-CBMDF E O ITEM 4.13 DA NBR 13523 DA ABNT;
- 16 - A CANALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP NÃO PASSA EM LOCAL SEM VENTILAÇÃO QUE POSSAM OCASIONAR, EM CASO DE VAZAMENTO, UM ACÚMULO DE GÁS, ACARRENTANDO ALTO RISCO DE EXPLOSAO, DE ACORDO COM O ITEM 4.2.5 DA NT 05/2000-CBMDF
- 17 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMENTO DE 6M DE OUTROS DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS E 15M DE DEPÓSITOS DE HÍDROGÊNIO DE ACORDO COM OS ITENS 4.14 E 4.15 DA NBR 13523 DA ABNT;
- 18 - TODA TUBULAÇÃO EMBUTIDA DEVERÁ SER ENVELOPADA COM NO MÍNIMO 03 CENTÍMETROS DE CONCRETO.
- 19 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE

NOTAS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPO	ELABORADO	VERIFICADO	DATA

00	EMISSÃO INICIAL	EXE	GHSV	IDM	11/2023

TIPOS DE EMISSÃO	ATP - ANTEPROJETO BSC - BÁSICO EXE - EXECUTIVO	APV - APROVADO PCT - P/CONSTRUÇÃO ASB - "AS BUILT"	CNC - CANCELADO

ELABORAÇÃO:
Consórcio Minas Projetos
RUA DESEMBARCADOR JORGE FONTANA, Nº 80 - BELVEDERE
SALA 1303/1304, RELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.320-670
TEL: (31) 3347-4405 / (31) 3347-7079 / (31) 3571-1920
EMAIL: contato@grupoprojetosengenharia.com.br

REALIZAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA
RUA CAETES, 444
CENTRO - MG - CEP: 34604-000
TEL: (31)3525-1355

REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CARAMURU
ENDEREÇO DO PROJETO

PROJETO DE GÁS GLP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **TIAGO GUEDES MORAES**
CREA MG - 211496/D

CONTRATANTE DO PROJETO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA**
RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE

DATA: **NOVEMBRO/2023** ESCALA: **INDICADA** CÓDIGO: **PRJ-EXE-GLM**

TÍTULO DOS DESENHOS: **PLANTA BAIXA - TÉRREO** PRINCHA: **01/01**
CORTE A-A
DETALHES

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR. TÍTULO DOS DESENHOS: **PRJ-4758-EXE-GLP-0101-REV00**